

PUBLICADO DOC 27/06/2008, PÁG. 83

PARECER Nº 0786/2008 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0401/06**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que concede incentivo fiscal aos patrocinadores de restauração e conservação de imóvel tombado por órgão federal, estadual ou municipal no Município de São Paulo.

A matéria proposta tem por objetivo salvaguardar os inúmeros imóveis tombados, sejam eles na esfera federal, estadual e municipal existentes na cidade, cuja conservação encontra-se prejudicada, causando irreparáveis perdas no que se refere à história, cultura e tradição.

Conforme justificativa do Autor, "o que se pretende é garantir que "a concessão do referido incentivo, nos termos da propositura, se materializará na forma de outorga, ao patrocinador da obra de restauração, de certificados cujo valor de face sejam equivalentes ao do Imposto Territorial e Predial Urbano incidente sobre o imóvel restaurado".

Ainda justificando, "deste modo, se afigurar importante conceder incentivos para que o capital privado promova cada vez mais a restauração desta parte degradada de nosso patrimônio histórico-cultural, contribuindo para a revitalização do ambiente urbano e para o resgate de nosso passado".

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou-se favorável ao projeto.

Tendo em vista o elevado mérito de que se reveste a matéria, assim como o interesse público, esta Comissão é Favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 26/06/2008.

Abou Anni – Presidente

Donato – Relator

Lenice Lemos

Mara Gabriilli

Goulart